UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

GABINETE DO REITOR

ATO DA REITORIA Nº 548 /99

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias; de acordo com a Resolução do Conselho Diretor nº 001/92 e tendo em vista o constante do MEMO/050/99/IL/TEL, de 28/04/99, encaminhado pelo MEMO. PAT 144/99, de 2/06/99,

R E S O L V E :

1) Autorizar a incorporação, ao acervo patrimonial da Fundação Universidade de Brasília, de um microcomputador, de um monitor de vídeo e de uma impressora *Laser Jet* 5L, que foram adquiridos com recursos de Taxas de Bancada do CNPq.
2) Os referidos bens deverão ser alocados na carga do Agente Patrimonial do Departamento de Teoria Literária e Literaturas (TEL).

Brasília, 09 de junho de 1999.

Lauro Morhy

Reitor

cc: DAF/PJU/DRM/SOC/ACS/SCA/GRE.